



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 119/2023**

**DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A alteração de porcentagem ao servidor mencionado mediante a comunicação interna nº 32 de 26 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	Junho de 2023	35%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de *Junho* do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
  12. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
  13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
  14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  15. Comprovante de Escolaridade;
  16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
  17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
  19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
  20. Declaração de Bens;
  21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
  22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.
- Salto do Céu - MT, 27 de Junho de 2023.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 119/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA N.º 119/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A alteração de porcentagem ao servidor mencionado mediante a comunicação interna nº 32 de 26 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	Junho de 2023	35%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de *Junho* do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 118/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA N.º 118/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora datado e protocolado em 22 de Junho de 2023 e o documento comprobatório devidamente autenticado.

**CONSIDERANDO** Parecer jurídico nº92/2023 dado em 22 de Junho de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede, elevação de nível a Servidora, **ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO**, Cargo efetivo: **Agente Comunitário de Endemias** Lotação de origem na Secretaria Municipal de **Saúde e Saneamento**, conforme a lei nº309 de 13 de Outubro de 2008, elevação de **Nível 02 para Nível 03**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal). A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº 029/2023; e) Cobertura Orçamentária: 04.003.10.302.0030.2066.3.3.90.00.3.1.500.114; f) Valor: R\$ 13.852,98 (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos); g) Contratado: CLEUSON DOS ANJOS DIASCPF: 048.009.801-86 RG: 2424307-8 SSP/MT; h) Autorizado: em 23/06/2023, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 27/06/2023 por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023**